



Aviso de Reabertura de Inscrição para Titulação Imediatamente Inferior

Considerando o item 4.1.1.1 do **Edital nº 009/2010/GR, de 26 do março de 2010** “Caso não tenha candidatos inscritos até 24/04/2010 para as vagas ofertadas, serão reabertas as inscrições para as mesmas áreas e com a titulação imediatamente inferior (especialista), no período de 03 a 08/05/2010 obedecendo as áreas e o perfil indicado no quadro de reabertura”, informamos, a seguir, as áreas em que não houve candidatos inscritos no referido prazo. Assim, declaramos reabertas as inscrições para a seguinte áreas e titulação:

Campus / Curso	Área	Classe	Reg. de trabalho	Perfil	Titulação	Nº de Vagas
Rolim de Moura/ Engenharia Florestal	Economia e Política Florestal	Auxiliar	DE	Graduação em Engenharia Florestal; Especialização em Ciências Florestais ou Engenharia Florestal	Especialista	1

1 DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos estarão abertas no período de 03 a 08/05/2010 obedecendo a área e o perfil indicado no quadro de reabertura;
 - 1.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via *internet* no endereço eletrônico: www.concursoeditalreuni.unir.br;
 - 1.1.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição *online*, imprimir o boleto bancário imediatamente após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição e efetuar o pagamento do mesmo na rede bancária até 18 horas do dia 10/05/10;
 - 1.1.3. Será considerado inscrito no concurso o candidato que tiver a sua inscrição confirmada no site: www.concursoeditalreuni.unir.br. Esta confirmação é gerada após o envio da informação de pagamento do boleto bancário. O candidato deverá imprimir sua confirmação de inscrição e/ou o boleto bancário pago, juntamente com o documento oficial de identidade, e apresentá-los nos dias de provas à Banca Examinadora;
 - 1.1.4. O candidato inscrito deverá encaminhar para o e-mail: prograd.concurso@hotmail.com cópia do boleto bancário com comprovante de pagamento e via SEDEX cópia do currículo, modelo *lattes* (www.cnpq.br), sem a necessidade de comprovação, neste momento, até o dia 11/05/10. O SEDEX deve ser encaminhado para Universidade Federal de Rondônia/UNIR, Campus José Ribeiro Filho, Pró-Reitoria de Graduação, situada à BR 364, Km 9,5 sentido Acre, Porto Velho/RO, CEP 76806.679.
 - 1.1.5. A Universidade Federal de Rondônia não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
 - 1.1.6. Antes de efetuar a inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, principalmente no que se refere à área de formação.

Porto Velho, 30 de abril de 2010

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor da Universidade Federal de Rondônia